



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 257/2020

**TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, portadora do CPF nº 356.438.116-34, RG nº MG-919.287, PIS/PASEP 10714602369, residente e domiciliado a Rua Pedro Marinho Gomes, nº 635/A, distrito de Padre Viegas, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 257/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 050/2020 – PRC nº 183/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS CENTRO I, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 01/10/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 3.481,47 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.301.0024.2.413 339036 1159 Ficha 175.**

## Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 16 de setembro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Mun. de Saúde  
LOCATÁRIO

**Maria das Graças Gonçalves**  
LOCADORA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

**CI-** Comunicação Interna

**Nº**

**553**

**Ano**

**2022**

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Para:** PROCURADORIA

**Assunto:**RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 257/2020 em favor do Sra. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES por 12 MESES, no valor de R\$74.854,70 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel situado a Rua Santa Cruz nº 127 Bairro Preto, para atender a Sede da UBS Centro I

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:07 01 10.301.0024.2.413 3.3.90.36 1159 - Ficha: 175**

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Mariana, 13 de Setembro de 2022

**Atenciosamente,**

**Danilo Brito das Dores**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Local de entrega: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em ...../...../2022

Nome Completo  
ou Carimbo: \_\_\_\_\_